



**DECRETO Nº 90, de 22 de Maio de 2018**

**“HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa;

**DECRETA:**

**Art. 1ª** Fica homologado o resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 10 de Janeiro de 2018 e suas retificações, conforme consta na relação (Anexos I e II), por cargo concorrido e ordem classificação.

**Art. 2º** Os candidatos serão nomeados na forma do Edital do referido Concurso Público e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o Diário Oficial, site e placart da Prefeitura Municipal de Tocantína os locais próprios para efetuar as convocações pertinentes.

**Art. 3º** Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do Edital de Concurso Público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-e as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Poder Executivo Municipal de Tocantintínia, Estado do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

**NILO CAVALCANTE MONTEIRO**  
Prefeito em Exercício